



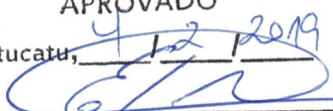
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 027

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/2/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

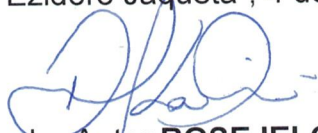
APROVADO
Botucatu, 4/2/2019


PRESIDENTE

Considerando a Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019, que “*Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios*”, revogando em seu Art. 85 o inciso II do caput e os § 2º, § 3º e § 4º do art. 11 da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que “*Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências*”;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade convidar para o uso da Tribuna Livre, no dia 11 de fevereiro, o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Botucatu, o Senhor **RODRIGO MACHADO MOREIRA**, para manifestar-se e esclarecer sobre referidas alterações na Lei nº 11.346/06 que “*Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências*”

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de fevereiro de 2019.


Vereador Autor **ROSE IELO**
PDT